

AVISO N.º 002/2020

**ESTÁGIOS PEPAL - 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE
NOVA OFERTA DE ESTÁGIOS**

Por terem ficado desertos alguns procedimentos das áreas publicitadas no AVISO N.º.001/2019, torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso na página eletrónica do Município de Viseu, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Município de Viseu, no âmbito da 6.ª edição - 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril - regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio - fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição - 2.ª fase do PEPAL.

Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição - 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios:

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, identificam-se as seguintes ofertas de estágio:

Ref.ª Estágio	N.º de Estágios	Nível de Qualificação	Designação da Licenciatura e/ou do Curso	Local do Estágio
A	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Engenharia Civil	Divisão de Estudos e Projetos
B	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Engenharia Civil	
C	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Desporto	Divisão de Desporto e Juventude
D	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Terapia Ocupacional ou Lic. em Psicologia ou Lic. em Educação Ambiental ou Lic. em Serviço Social	Divisão de Educação

E	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Engenharia Informática ou Lic. em Engenharia Informática e Telecomunicações ou Lic. em Informática de Gestão	Divisão de Informática
F	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Contabilidade ou Lic. em Gestão	Divisão Financeira e Logística
G	1	6 - Licenciatura	Licenciatura em Design de Comunicação ou Lic. Design Gráfico ou Lic. Artes Visuais ou Lic. Artes Plásticas e Multimédia ou Lic. Tecnologias Multimédia.	Divisão de Cultura e Turismo, UO/Museus Municipais
H	1	5 - Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP)	Área de Proteção Civil ou Assessoria e Gestão Administrativa ou Gestão na Segurança no Trabalho e Ambiente ou Reabilitação e Conservação de Edifícios	Serviço Municipal de Proteção Civil
I	1	4 - Curso Tecnológico de Nível Secundário	Área de Proteção Civil ou Informática de Gestão ou Gestão ou Comunicação	
J	1	4 - Curso Tecnológico de Nível Secundário	Área de Informática de Gestão ou Técnico de Secretariado ou Técnico de Administração / Gestão	Gabinete das Freguesias
K	1	4 - Curso Tecnológico de Nível Secundário	Área de Qualidade ou Metrologia ou Secretariado	Divisão Jurídica
L	1	4 - Curso Tecnológico de Nível Secundário	Área de Animação Sociocultural ou Animação Cultural ou Animação e Ação Educativa ou Animação de Turismo	Divisão de Cultura e Turismo

3. Planos dos estágios:

Constam do documento em Anexo ao presente Aviso.

4. Destinatários:

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste Aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a)- Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- b)- Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%:

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na referência E é reservado 1 lugar para candidato/a com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%, sendo que nas restantes referências os candidatos referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

Cofinanciado por:

6. Local de realização dos estágios:

Na área do Município de Viseu, conforme consta do documento em Anexo ao presente Aviso

7. Duração dos estágios:

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios:

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 4 (Curso Tecnológico de Nível Secundário) - 566,49€

Estagiário nível 5 (Curso Técnico Superior Profissional) - 610,06€

Estagiário nível 6 (Licenciatura) - 719,00€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários:

Os métodos de seleção a aplicar são a **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista Individual (EI)**.

9.1. Avaliação Curricular (AC)

A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores mencionados no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, a seguir indicados:

- a) - Habilitação Académica (HA);
- b) - Classificação Final Obtida (CFO);
- d) - Formação Profissional (FP);
- e) - Experiência Profissional (EP).

9.2. Entrevista Individual (EI) Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, considerando-se os fatores de apreciação a seguir indicados:

- Perfil para a Função (PF);
- Capacidade de Comunicação (CC);
- Relacionamento Interpessoal (RI);
- Motivação e Interesse Profissional (MIP).

A falta de comparência dos candidatos à Entrevista Individual equivale à desistência do procedimento.

9.3. Classificação Final:

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

Cofinanciado por:

CF = AC (40%) + EI (60%)

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

10. Prazo de formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente Aviso na página eletrónica do Município.

11. Formalização de candidatura:

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e também na página eletrónica deste Município (www.cm-viseu.pt).

A candidatura deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de Curriculum Vitae, detalhado, devidamente comprovado, datado e assinado, sob pena de exclusão, e de cópia dos documentos a seguir indicados, dentro do prazo estabelecido para o efeito:

- a) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou a não existência das mesmas, com a indicação do código da atividade a que respeitam as remunerações, caso existam;
- b) Fotocópia do certificado de conclusão da licenciatura e/ou curso tecnológico de nível secundário e/ou curso técnico superior profissional (CTeSP), onde conste a respetiva classificação;
- c) Fotocópia do certificado de mestrado ou doutoramento, se aplicável;
- d) Fotocópia de certificados de formação profissional que comprovem o número de horas de formação;
- e) Fotocópia dos comprovativos da experiência profissional;
- f) Fotocópia do comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viseu, podendo ser entregues pessoalmente no Atendimento Único / Atendimento Integrado, todos os dias úteis, até às 16 horas, ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para Câmara Municipal de Viseu, Praça da República, 3514-501 Viseu, até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12. Prazo de validade do procedimento:

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri:

Cofinanciado por:

Designados de entre Dirigentes e Técnicos Superiores do Município:

Ref^a. A e B - Presidente: Carlos Alexandre Gomes Figueiredo Jardim Graça.

Vogais efetivos: José Miguel dos Santos Costa (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Octávio de Campos Ramalho Teixeira Bastos.

Suplentes: Marisa Isabel de Alexandre Coelho e José Jorge Martins Leitão de Azevedo Pinto.

Ref^a. C - Presidente: Tiago Filipe Paiva Fonseca Gomes de Freitas;

Vogais efetivos: Cristiano Costa Gonçalves (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Daniel Filipe Dias Campos.

Suplentes: António José Garcia de Carvalho Baptista e Ana Sofia Coelho Lopes.

Ref^a. D - Presidente: Clara Maria Carvalho Pereira Silva Pombeiro;

Vogais efetivos: Diana Isabel dos Santos Almeida (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Maria Miguel Lages Castro Martins.

Suplentes: Ana Sofia Coelho Lopes e Teresa Margarida Rodrigues das Neves.

Ref^a. E - Presidente: Sandra Paula Magalhães dos Santos;

Vogais efetivos: Jorge Alberto dos Santos Figueiredo (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Lucília Isabel Gonçalves Correia.

Suplentes: Nuno Filipe Ferreira Martins de Carvalho e António Manuel Matos de Almeida Seabra Lopes.

Ref^a. F - Presidente: João Dias Matos;

Vogais efetivos: Elisabete Maria Almeida Madeira Alexandre (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Maria Fernanda Jesus Rodrigues Teixeira.

Suplentes: Catarina Raquel Rodrigues Lopes e Rebeca Gomes Pereira.

Ref^a. G - Presidente: Dora Maria Mariano Gonçalves;

Vogais efetivos: António José Garcia de Carvalho Batista (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Ana Rita Santos Almeida Martins Antunes.

Suplentes: Sandra Maria Pereira Paiva Alves e Liliana Natércia Santos Tavares.

Ref^a. H e I - Presidente: Jorge Manuel Marques Antunes;

Vogais efetivos: Rui Manuel Marques Nogueira (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e João Francisco Pina Pinto Coelho de Moura.

Suplentes: Rui Miguel Mota Poceiro e Rui Miguel Santos Rodrigues.

Ref.^a J - Presidente: Sandra Manuela Guimarães Rebelo;

Vogais efetivos: Lino Sérgio dos Santos Pereira (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Paulo Jorge da Silva Marques.

Suplentes: Ana Paula Batista Coelho Assis e Ana Piloto da Costa Figueiredo Cunha.

Refª. K - Presidente: Alexandra Paula Rodrigues Fonseca e Silva;

Vogais efetivos: Margarida Isabel da Cunha Vilar Guedes (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e Ana Filipa Gomes Tavares Ramos.

Suplentes: Elísio Manuel Laires Martins e Acácio Nunes Aniceto Carvalho Homem.

Refª. L- Presidente: Dora Maria Mariano Gonçalves;

Vogais efetivos: Sandra Maria Pereira Paiva Alves (substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento) e António José Garcia de Carvalho Batista.

Suplentes: José António Ferreira Morais e Ana Rita Santos Almeida Martins Antunes.

Em 11 de fevereiro de 2020

A Vice-Presidente;



Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo

ANEXO
PLANOS DE ESTÁGIO

REFERÊNCIA	PLANOS DE ESTÁGIO	LOCAL DE ESTÁGIO e ORIENTADOR DO ESTÁGIO
<i>Ref.^a A</i>	Elaborar programas preliminares para prestações de serviços dos projetos a realizar; Conceção e análise de estudos e projetos no âmbito da Engenharia Civil nomeadamente, conceção de estruturas e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de águas e esgotos, que incluirão medição, orçamentação, elaboração de caderno de encargos (Cláusulas Técnicas); Conceção e análise de estudos e projetos no âmbito da Engenharia Civil nomeadamente: projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais que incluirão medição, orçamentação, elaboração de caderno de encargos (Cláusulas Técnicas); Apoiar tecnicamente a fiscalização na execução das empreitadas; Acompanhamento de projetos realizados por gabinetes externos.	Divisão de Estudos e Projetos UO de Elaboração e Acompanhamento de Projetos e na UO das Freguesias Orientador - José Miguel Santos Costa
<i>Ref.^a B</i>	Elaborar programas preliminares para prestações de serviços dos projetos a realizar; Conceção e análise de estudos e projetos no âmbito da Engenharia Civil nomeadamente, conceção de estruturas e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de águas e esgotos, que incluirão medição, orçamentação, elaboração de caderno de encargos (Cláusulas Técnicas); Conceção e análise de estudos e projetos no âmbito da Engenharia Civil nomeadamente: projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais que incluirão medição, orçamentação, elaboração de caderno de encargos (Cláusulas Técnicas); Apoiar tecnicamente a fiscalização na execução das empreitadas; Acompanhamento de projetos realizados por gabinetes externos.	Divisão de Estudos e Projetos UO de Elaboração e Acompanhamento de Projetos e na UO das Freguesias Orientador - José Miguel Santos Costa
<i>Ref.^a C</i>	Apoiar na organização e operacionalização do programa de atividades e eventos do Pelouro de Desporto e Juventude; Conhecer e colaborar na implementação do Programa de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo do Concelho de Viseu; Colaborar no registo e levantamento de dados referentes às Instalações e Equipamentos Desportivos do concelho de Viseu; Colaborar na implementação de um projeto de promoção do Desporto Adaptado no concelho de Viseu; Colaborar no processo de gestão de espaços e instalações desportivas da responsabilidade do Município de Viseu; Colaborar na implementação de um projeto de formação de agentes desportivos do concelho de Viseu.	DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE Orientador - Cristiano da Costa Gonçalves

<p>D</p>	<p>Exercer com autonomia e responsabilidade funções de investigação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes a licenciatura; Integração em contexto laboral específico na Divisão de Educação, para compreensão da sua organização, funcionamento e execução; Desenvolver estratégias adequadas com vista a proporcionar ao Aluno máximo de desempenho e autonomia nas suas funções e, se necessário, o estudo e desenvolvimento das respetivas ajudas técnicas, em ordem a contribuir para uma melhoria da qualidade de vida; Desenvolvimento de atividades direcionadas para os Alunos com deficiência; Implementação de técnicas terapêuticas integradas em atividades selecionadas consoante o objetivo pretendido; Implementação e coordenação de projetos; Cooperar com a equipa da Divisão de Educação de forma a complementar o trabalho de grupo e colaborar com os projetos em gestão, nomeadamente, com o Programa VISEU EDUCA.</p>	<p>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</p> <p>Orientador - Diana Isabel dos Santos Almeida</p>
<p>Ref.^a E</p>	<p>Exercer com autonomia e responsabilidade funções de investigação e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes a licenciatura; Integração no contexto laboral específico do Município de Viseu, para compreensão da sua organização, funcionamento e também dos métodos tecnológicos utilizados nos sistemas de informação municipais; Apoiar na instalação, configuração e manutenção de hardware; Realizar tarefas de manutenção e operação na área de redes e administração de sistemas; Prestar serviços de apoio técnico e formação aos utilizadores do sistema informático do Município de Viseu; Participar na gestão do centro de dados municipal; Acompanhar a implementação de novos equipamentos e serviços, bem como o planeamento da infraestrutura tecnológica do Município de Viseu.</p>	<p>DIVISÃO DE INFORMÁTICA</p> <p>Orientador -Sandra Paula Magalhães dos Santos</p>
<p>Ref.^a F</p>	<p>Integração no contexto laboral específico do Município de Viseu, para compreensão da sua organização, funcionamento e também dos métodos tecnológicos utilizados nos sistemas de informação municipais;</p> <p>Exercício, com autonomia e responsabilidade, de funções de investigação e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura;</p> <p>Realização, autónoma ou em grupo, em articulação com os Serviços Municipais, em especial, a Divisão Financeira e Logística, de atividades de apoio geral e especializado, com diversos graus de complexidade, na área de Economia/Contabilidade/Gestão.</p> <p>Exercício de funções, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, nos seguintes domínios:</p> <p>Análise da execução financeira e orçamental do Município de Viseu; Desenvolver os procedimentos inerentes ao regime financeiro e contabilístico das autarquias locais (SNC-AP); Apoio na elaboração do relatório de gestão e prestação de contas, de acordo com as indicações do avaliador; Desenvolvimento de ações e procedimentos relacionados com Projetos Cofinanciados; Desenvolvimento de ações e procedimentos relacionados com o Portugal 2020.</p>	<p>DIVISÃO FINANCEIR E LOGISTICA</p> <p>Orientador - João Dias Matos</p>

<p><i>Ref.ª G</i></p>	<p>Integrar o estagiário(a) na Divisão de Cultura e Turismo, UO/Museus Municipais, concretamente no espaço/contexto de trabalho onde decorrerá o estágio profissional: Quinta da Cruz - Centro de Arte Contemporânea: Exercer com autonomia e responsabilidade funções e trabalhos enquadrados com os conhecimentos profissionais inerentes à formação académica; Compreender a organização, o funcionamento e o enquadramento da Quinta da Cruz - Centro de Arte Contemporânea, dos Museus Municipais e do Serviço de Mediação Cultural ENTREMUSEUS; Preparar breafings para as iniciativas em curso na programação dos Museus Municipais; Desenvolvimento de projetos e trabalhos de design de comunicação, design gráfico e multimédia no contexto das atribuições da Cultura, Arte Contemporânea, Museologia e Eventos; Conhecer e aplicar os procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos materiais gráficos; Proceder à maquetização de campanhas, desenvolvimento aplicacional e arte-finalização; Elaborar a orçamentação e acompanhar o trabalho dos materiais a produzir; Conceber projetos /produtos e aplicações de merchandising nos âmbitos da museologia e arte contemporânea; Conceber recursos multimédia.</p>	<p>Divisão de Cultura e Turismo, UO/Museus Municipais.</p> <p>Orientador - Ana Rita Santos Almeida Martins Antunes</p>
<p><i>Ref.ª H</i></p>	<p>Exercer de forma autónoma ou enquadrado numa equipa, sob coordenação e supervisão de um técnico superior, funções de investigação e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à habilitação literária. Integração no contexto laboral específico da Câmara Municipal de Viseu, no seu Serviço Municipal de Proteção Civil, para compreensão da sua organização e funcionamento (estrutura e compartimentação dos serviços, etc.). Cabendo especificamente ao Técnico Superior Profissional de Proteção Civil funções no âmbito da gestão de ocorrências, do planeamento de operações de Proteção Civil, da elaboração de planos de emergências, de avaliação e monitorização de riscos, da execução de exercícios de Proteção Civil, da realização de vistorias de SCIE, da gestão das comunicações de emergência e do desenvolvimento de ações de informação e/ou sensibilização da população.</p>	<p>SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <p>Orientador - João Francisco Pina Pinto Coelho de Moura</p>
<p><i>Ref.ª I</i></p>	<p>Exercer sob supervisão do superior hierárquico e com responsabilidade, funções de operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à habilitação literária. Integração no contexto laboral específico da Câmara Municipal de Viseu, no seu Serviço Municipal de Proteção Civil, para compreensão da sua organização e funcionamento (estrutura e compartimentação dos serviços, etc.). Cabe especificamente ao Técnico de Proteção Civil, desenvolver atividades de prevenção de riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, assim como participar no planeamento de atividades de atenuação dos seus efeitos, de proteção, socorro e assistência às pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram. Participar no levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos de origem natural ou tecnológica. Participar na inventariação dos meios e recursos disponíveis ao nível municipal. Participar no planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações. Operar com autonomia a rede rádio de apoio ao SMPC e CBS. Participar no registo e elaboração de estatística das ocorrências de emergência e proteção civil que ocorram na área municipal. Participar na implementação de projetos em proteção civil. Participar em campanhas de informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de auto proteção e de colaboração com as autoridades. Participar na elaboração de relatórios técnicos e manter informado o seu superior hierárquico.</p>	<p>SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil</p> <p>Orientador - João Francisco Pina Pinto Coelho de Moura</p>

<p><i>Ref.ª J</i></p>	<p>Criação de uma base de dados que permita inserir e posteriormente analisar cada assunto de todas as juntas de Freguesia por forma a melhorar a eficácia e o acompanhamento prestado; Acompanhamento e tratamento da correspondência recebida e expedida com juntas de freguesia em programa próprio (Edoclink); Elaboração de documentação informativa para remeter a todas as juntas de freguesia e entidades; Organização e tratamento do arquivo do Gabinete; Acompanhamento e monitorização do projeto Viseu Rural; Acompanhamento de novas competências nas freguesias e o acompanhamento da transferência das mesmas.</p>	<p>GABINETE DAS FREGUESIAS</p> <p>Orientador - Sandra Manuela Guimarães Rebelo</p>
<p><i>Ref.ª K</i></p>	<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Efetuar o controlo metrológico dos instrumentos de medição de acordo com a legislação em vigor nomeadamente o Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro. Aferição de balanças e de pesos utilizados por diversos estabelecimentos comerciais e contadores de tempo. Verificação dos seguintes instrumentos de medição: - Instrumentos de Pesagem; Medidas materializadas em massa (Pesos); Contadores de Tempo, Bilhar e Ténis de Mesa.</p>	<p>DIVISÃO JURIDICA</p> <p>Orientador - Elísio Manuel Lares Martins</p>
<p><i>Ref.ª L</i></p>	<p>Integrar o estagiário(a) na Divisão de Cultura e Turismo, UO/Programas e Equipamentos, concretamente no espaço/contexto de trabalho onde decorrerá o estágio profissional: DCT/Edifício Sede Desenvolver e adquirir competências profissionais em linha com os conhecimentos técnicos inerentes à habilitação académica exigida, nomeadamente: Compreender a organização, o funcionamento e o enquadramento da(s) unidade(s) orgânica(s) na estrutura municipal; Entender a função do Assistente Técnico no âmbito definido; Apoiar e acompanhar com responsabilidade a preparação, a execução/realização e a monitorização /avaliação dos projetos e programas, particularmente os relativos ao "Programa de Municipal de Apoios Viseu Cultura", aos programas objeto de candidaturas em parceria e com financiamento definido e aos que integram a Agenda de Ações anual; Elaborar informações técnicas sobre os processos em acompanhamento; Conhecer e aplicar os procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento das áreas de intervenção; Atualizar e gerir as bases de dados; Apoiar a direção da UO/Programas e Equipamentos e acompanhar as tarefas desenvolvidas pela equipa da DCT.</p>	<p>DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO</p> <p>Orientador - José António Ferreira Morais</p>